

## **AVISO – DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES ANO LETIVO 2022/2023**

### **ENSINO SECUNDÁRIO E CURSOS PROFISSIONAIS**



Nos termos do anexo I, do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, o regime de gratuidade dos manuais escolares está alargado a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, mas, por razões de sustentabilidade económica e financeira, bem como de pedagogia para a cidadania ambiental e para a economia circular, o regime de gratuitidade de manuais sempre incluiu uma política de reutilização.

Para a implementação do circuito de reutilização dos manuais escolares, o Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar solicita a cooperação de todos os alunos e encarregados de educação, de modo a tornar o processo de devolução mais célere e eficaz.

- **Todos os manuais devem ser verificados, página a página, em casa e devidamente apagados quaisquer apontamentos ou exercícios lá realizados;**
- As capas protetoras (transparentes ou não) que tenham sido aplicadas devem ser cuidadosamente retiradas, exceto as que tenham sido aplicadas com recurso a material autocolante, deixando livres as capas dos manuais;
- Os livros têm de ser entregues na **Escola Sede do Agrupamento**, na sua totalidade e na mesma altura, não sendo possível deixar alguns e voltar para entregar os restantes;
- No dia calendarizado para a entrega, o encarregado de educação deverá dirigir-se à escola para a entrega dos manuais e encaminhar-se para o lugar que lhe for indicado;
- Os encarregados de educação serão atendidos por ordem de chegada;
- Os manuais serão classificados na Plataforma Mega de acordo com o seu estado de conservação, sendo que, no ato da devolução dos manuais escolares, pelos encarregados de educação, será emitida a correspondente declaração comprovativa;

- **Nos casos em que o manual não seja entregue ou que não se encontre em condições de ser reutilizado devido ao mau uso** (escrito, rasgado, com páginas em falta...), de acordo com o ponto 2.2, do Anexo I, do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, “(...) **a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual da disciplina gratuito do ano seguinte**”.

Para que este processo decorra da melhor forma e em segurança, as datas assinaladas e as regras de segurança devem ser escrupulosamente respeitadas, obedecendo ao quadro que se segue:

ANO	MANUAIS PARA ENTREGA	DATA
9.º CEF	Todos	28 de junho
1.º, 2.º e 3.º anos Cursos Profissionais	Todos	26, 27 e 28 de junho
12.º ano Ensino Regular	Todos <sup>(1)</sup>	28 de junho

- <sup>(1)</sup> Os alunos deverão manter em sua posse os manuais respeitantes a disciplinas sujeitas a exame, nos quais se encontrem inscritos, deverão ser entregues até 3 (três) dias após a afixação das pautas.

**Nota:** Os manuais relativos a anos anteriores deverão também ser entregues, pelo que os alunos devem assegurar de que estes se encontram em condições de ser utilizados por outros alunos.

Desde já, ficamos gratos pela compreensão e colaboração de todos.

Vila Pouca de Aguiar, 09 de junho de 2023

O Diretor

Dr. Paulo Sérgio Pereira Pimenta